Ata da 52ª Reunião Extraordinária de 1.991:
Aos vinte e sete dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e um, nesta cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal, em sua quinquagésima segunda reunião extraordinária, deste exercício, sob a presidência da Vereadora Professora Teresinha Delfino David. À hora marcada, 18:00 horas, presentes todos os Senhores Vereadores, a Senhora Presidente, com a saudação ao Pavilhão Nacional e a invocação a Deus, feita pelo Professor Clovis Nogueira Alves, deu por iniciados os trabalhos agradecendo as presenças dos Senhores Visitantes e dos Senhores Representantes da Imprensa Escrita e Falada. A ata da última reunião foi lida, sendo aprovada por unanimidade e sem emendas. Expediente do dia: Dr. Rogério de Carvalho Lemos, Diretor-Presidente da Unimed Varginha -

Câmara Escuta e Informa - Deputado Tarcísio Delgado, Secretário de Estado do Trabalho e Ação Social - Convite da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais para seminário "Eleições 92" - Convite do Dr. Antônio Silva para encaminhamento campanha de valorização da Agricultura - Indicações, Requerimentos e Projetos: Não houve. Pareceres das Comissões: A Comissão de Justiça, Legislação e Finanças apresentou pareceres sobre as seguintes matérias: 1) Convênio Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas e a Prefeitura Municipal - 2) Ante-projeto de lei que autoriza aumento de subvenção para a Fundação Cultural do Município de Varginha - 3) Ante-projeto de lei que reestrutura o Conselho Deliberativo da Fundação Cultural de Varginha e dá outras providências: Todos foram dados para a ordem do dia da próxima reunião em 1ª discussão e votação. Ordem do dia: 1) Projeto de Resolução nº 448 que aprova Convênio Banco do Brasil SA - Agência de Varginha e a Prefeitura Municipal de Varginha: Aprovado por unanimidade em uma única discussão e votação: Registre-se, publique-se e cumpra-se. 2) Ante-projeto de lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias e dá outras providências, bem como altera o Anexo Único da Lei nº 1.919, de 1.990: Aprovado por unanimidade em 2ª e última discussão e votação: Ao Senhor Prefeito Municipal para sancionar este projeto que recebeu o número 2.096. 3) Ante-projeto de lei que aprova o orçamento do Município para 1.992 e dá outras providências: A Senhora Presidência com aprovação do Plenário adiou a votação deste projeto para a ordem do dia da próxima reunião em 1ª discussão e votação. Nada mais havendo a ser tratado, a Senhora Presidente encerrou a presente reunião extraordinária, convocando nova reunião ordinária para o dia 2 de dezembro do corrente ano, no mesmo local, às 20:00 horas. E, para constar, eu, Reinaldo Stecca, Secretário da Câmara Municipal, lavrei a presente ata, que, lida, discutida e aprovada, vai as-

sinada pela Senhora Presidente e demais membros da Mesa.
Em tempo: O ante-projeto de lei, que altera o anexo único da lei nº 1.919/90, também aprovado juntamente com o ante-projeto de lei nº 2.096 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias, em 2ª e última discussão e votação, recebeu o número - 2.097.

Raquel M. Vasconcelos